



PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital: 001/2024	EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC
---------------------	--

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA):

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Caso seja representante de Grupo ou Coletivo sem personalidade jurídica, informar o nome do Grupo ou Coletivo:

\_\_\_\_\_

**Identidade de Gênero:**

Masculino:

Feminino:

Masculino Trans:

Feminino Trans:

Outros: Especifique: \_\_\_\_\_

**Identidade de Raça / Cor:**

Branco:

Preto:

Amarelo:

Pardo:

Indígena:

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA):**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Número do CNPJ: \_\_\_\_\_

Data de Fundação / Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

Cargo / Função: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Endereço pessoal do representante legal: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone pessoal do representante legal: \_\_\_\_\_

E-mail do representante legal: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

<b>Edital: 001/2024</b>	<b>EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC</b>
-------------------------	---

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>Nome:</b>	
--------------	--

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título:</b>	
----------------	--

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no item 7 do Edital e possuo as provas de regularidade fiscais exigidas para a contratação do projeto, caso seja selecionado.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não compareça à sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para apresentar toda a documentação estipulada no item 14.4 ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Marilândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROJETO**

<b>Edital:</b> 001/2024	<b>EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC</b>
----------------------------	---

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título:</b>	
----------------	--

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>Nome:</b>	
--------------	--

**APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO**

Faça uma apresentação do projeto, esclarecendo quais os resultados que o projeto pretende alcançar. O que se quer atingir com o projeto? Quais os objetivos Gerais e Específicos do projeto?

--

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Explique os motivos que levaram a propor o projeto. Qual a importância do projeto? Por que ele deve ser realizado?

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO**

Descreva as principais ações/atividades previstas no projeto, identificando o conteúdo, público-alvo e outras informações específicas importantes.



### **EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO**

Descreva os benefícios que espera gerar com o projeto, para os participantes e para a equipe envolvida em sua realização; os impactos no desenvolvimento cultural local; as parcerias e alianças obtidas, visando ao fortalecimento e ampliação da abrangência do projeto. Informe, ainda, se haverá um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto.

### **PÚBLICO-ALVO**

Informe as camadas da população que se pretende atingir com o projeto.

### **ESTIMATIVA DE PÚBLICO**

Informe a quantidade de público que se pretende atingir com o projeto.

### **FAIXAS ETÁRIAS DO PÚBLICO**

Informe as faixas etárias que se pretende atingir com o projeto.

	<b>Crianças</b>
	<b>Adolescentes</b>
	<b>Adultos</b>
	<b>Idosos</b>

**DIVULGAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS**

Informe como pretende divulgar o projeto e dar visibilidade aos resultados alcançados com sua realização.

--

**Material de Divulgação**

Informe a peça (cartaz, folder, panfleto, convite, etc) ou o meio utilizado (e-mail, site, folder eletrônico, etc) para divulgar o projeto

**Quantidade**

Informe a quantidade de peças a serem produzidas







**PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER**

**ANEXO IV – CURRÍCULO**

**NOME DO PROPONENTE/ENTIDADE**

--

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

(Enumere os principais cursos realizados na área cultural ou indique se sua formação se deu na prática)

--

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

(Enumere as principais realizações na área cultural)

--



**PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Declaramos, para fins de inscrição de projeto no Edital 001/2024, que (nome completo do proponente) \_\_\_\_\_, portador de CPF nº..... e RG nº ....., é representante da Grupo/Coletivo \_\_\_\_\_(nome do Grupo/Coletivo) onde está proposto o projeto inscrito e está autorizado a inscrever projeto e participar da referida seleção.

Marilândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

(Nome completo, número do CPF e assinatura **de todos os integrantes**)

<b>Nome completo legível</b>	<b>Número do CPF</b>	<b>Assinatura</b>

(utilize quantas linhas precisar)



PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER  
ANEXO VI – PLANILHA DE CUSTOS  
Utilize quantas linhas precisar

<b>PROPONENTE:</b>				
<b>PROJETO:</b>				
<b>1. Despesas de Custeio e Manutenção</b> (Incluir as despesas com itens de custeio do projeto, tais como aquisição de material de consumo, uniformes, lanches, material didático, despesas de locomoção, etc.)				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>2. Despesas com Aquisição de Material Permanente e Equipamentos</b> (Incluir as despesas com a aquisição de materiais de uso permanente e equipamentos necessários à execução do projeto, tais como equipamentos de informática, móveis, equipamentos de som e vídeo, dentre outros)				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>3. Despesas com Serviços e Equipe</b> (Incluir as despesas com serviços e/ou pessoal essenciais à execução do projeto, responsáveis pelas diferentes ações previstas no projeto, tais como oficinheiros, serviços de comunicação, equipe de produção, coordenação, dentre outros)				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>4. Outras Despesas</b> (Incluir as despesas que não foram incluídas nos grupos anteriores)				
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				

## ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

- 1)** Separar as despesas de acordo com o tipo, nos diferentes grupos (rubricas) de despesas previstos na planilha, a saber: despesas de custeio e manutenção do projeto; despesas com aquisição de material permanente e equipamentos; despesas com serviços e equipe e outras despesas.
- 2)** Preencher completamente todos os itens do orçamento. A discriminação da despesa é obrigatória, não será permitida a indicação “a definir”.
- 3) Só será permitida a aquisição de material permanente e equipamentos novos, comprados do fornecedor.** Não será permitida a aquisição de materiais e equipamentos usados, adquiridos por terceiros. Essa aquisição deverá ser comprovada com **nota fiscal de venda**, no momento de prestação de contas.
- 4) O remanejamento de valor** de algum item da planilha de custos só poderá ser efetuado, caso seja necessário, até o valor **máximo de 20% do total de despesas do grupo** (rubrica), conforme estabelecido no item 16.5 do Edital.







**PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER**

**ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE  
COMPROMISSO**

**1. COMPROMITENTE:** O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, com sede na Av. Ângela Savergnini, 93, Centro, Marilândia, Espírito Santo, CEP: 29.725-000, representada legalmente por seu Prefeito Municipal de Marilândia, **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**:

**2- COMPROMISSADO:**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA):**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**RG DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**3- DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão pela SEMCEL de Prêmio ao COMPROMISSADO, cujo projeto intitulado **NOME DO COMPROMISSADO** publicado no Diário Oficial de XX de XXX de 2024.

**4- DO VALOR DO PRÊMIO:**

- O valor total do Prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ XXXXXX, a ser pago em parcela única, procedendo o pagamento até o 10º (décimo) dia útil após publicação do Ato de Confirmação de Documentação, conforme estabelecido no **item 10 do Edital de Seleção nº 001/2024**, parte integrante deste Termo.

**4.2-** O prêmio acima estabelecido será pago pela SEMCEL em única parcela, a saber:

I - 80% (oitenta por cento) sendo utilizado durante realização do projeto



II- 20% (vinte por cento) após o cumprimento das Cláusulas do Termo de Compromisso (Anexo VIII) e Obrigações (item 16). (a comprovação de retenção do valor na conta do proponente deverá ser encaminhada junto ao relatório final, por meio de cópia do extrato bancário.)

#### **5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1-** A despesa ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária Classificação funcional: 001313.1339200062.100 – MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Natureza da despesa: 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- Fonte de Recursos: 1990. Banco Banestes, AG: 151-Marilândia, C/C: 3723684-1 Pmm – F. M. Cultura. Recursos no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**6- DO COMPROMISSO DAS PARTES:** As partes signatárias deste Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

#### **6.1- Caberá ao COMPROMITENTE:**

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Prêmio nas condições estabelecidas no **item 10** do Edital.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Prêmio em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do **Edital de Seleção 001/2024**.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido no **item 16.6** do Edital.

#### **6.2- Caberá ao COMPROMISSADO:**

##### **6.2.1-DA CONTRAPARTIDA:**

##### **Itens Obrigatórios:**

- a) Acesso gratuito às atividades/apresentações;
- b) **Execução integral** do Plano de ação apresentado na inscrição, com informação sobre as ações previstas visando à divulgação e difusão do bem cultural ou do resultado gerado a partir da realização do projeto pela comunidade, na localidade em que a ação será realizada;
- c) **Entrega**, para o acervo da SEMCEL, de **10% (dez por cento) da tiragem do material produzido** (exceto material de divulgação), se houver, autorizando a exibição pública de caráter cultural e sem fins lucrativos, utilização do material em equipamentos culturais do Município, inclusive com permissão de empréstimo aos usuários desses equipamentos, doação das cópias a entes da Administração Pública, para arquivo, inclusão em bancos de dados e outros, e outras que a SEMCEL entender conveniente e oportuna;
- d) **Participação com a atividade cultural e/ou projeto viabilizado** a partir deste Edital em **ações e programas desta SEMCEL**, incluindo a ocupação dos equipamentos culturais, caso seja pertinente.

##### **-Itens Adicionais:**

- a) Contemplar medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços culturais a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação;
- b) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).

## **6.2.2- OBRIGAÇÕES:**

- a)** O prazo para execução do projeto será de até 03 (três) meses, a contar do recebimento do recurso;
- b)** O proponente contemplado deverá comprovar a realização, de acordo com o projeto selecionado, de uma ação, evento, apresentação, palestra, reunião ou outro formato, para apresentação dos resultados e produtos obtidos com a realização do projeto, de forma pública, gratuita e com anuência prévia da SEMCEL.
- c)** O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela SEMCEL. Se houver a necessidade de readequação orçamentária do Projeto, após a seleção, as alterações deverão ser solicitadas (devidamente justificadas) e autorizadas antecipadamente pela SEMCEL e não poderão ultrapassar o valor correspondente a 20% em cada grupo de despesas da planilha de custos (rubricas), conforme Anexo VI, parte deste Edital..
- d)** O proponente contemplado deverá comprovar a realização dos itens obrigatórios da contrapartida, conforme item 15.2.1, bem como dos itens adicionais 15.2.2 que foram propostos na inscrição do projeto.
- e)** O proponente contemplado ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo-se a SEMCEL de quaisquer responsabilidades. Deverá, ainda, observar as determinações da Lei 6.533/1978.
- f)** Ao término de realização do projeto, o contemplado deverá encaminhar relatório detalhado da execução do projeto (**Anexo VIII**). Obriga-se, ainda, a manter arquivado ou sob a sua posse comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal.
- g)** O proponente obriga-se a divulgar o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc, nos locais de realização da açã. Obriga-se, ainda, a mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto. Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhar para aprovação da SEMCEL, através dos endereços: [semcel@marilandia.es.gov.br](mailto:semcel@marilandia.es.gov.br)
- h)** Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- i)** Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
- j)** O proponente contemplado, nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), autoriza a SEMCUT a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

## **7- DAS PENALIDADES:**

**7.1-** O não cumprimento das exigências deste EDITAL ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar

novos compromissos, contratar ou licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, com inscrição em Dívida Ativa, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

#### **8- DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes do recebimento do valor prevista no **item 10.3** do Edital.

**9- DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará, a partir da data de sua assinatura, até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas do projeto, conforme item 16.6 do Edital, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes.

**10- DO FORO:** Fica eleito o foro de Marilândia – Espírito Santo, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

Marilândia, 06 de setembro de 2024.

---

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Marilândia

**COMPROMITENTE**

---

**NOME COMPLETO**

**RG:**

**CPF:**

**COMPROMISSADO**



PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER

ANEXO IX – MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

RELATÓRIO PARCIAL:  RELATÓRIO FINAL:

Edital:001/2024	EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC
-----------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:	
-------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:	
---------	--

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (Citar o local onde o projeto foi desenvolvido, indicando inclusive o endereço)

Local:	
--------	--

DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Data:	
-------	--

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO**

Descreva as principais ações/atividades realizadas no projeto, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade, público-alvo e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto. Utilize quantas linhas precisar

--

### **EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO**

Descreva os benefícios gerados pelo projeto, para os participantes e para a equipe envolvida em sua realização; os impactos no desenvolvimento cultural local; as parcerias e alianças firmadas e ampliação da abrangência do projeto. Informe, ainda, se houve um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto.

### **CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROJETO**

(Informe quais foram as ações de contrapartida oferecidas pelo projeto, de acordo com itens obrigatórios e/ou adicionais (item 15 do Edital).

**PÚBLICO PARTICIPANTE**

Informe a faixa etária da população atingidas com o projeto. Informe a quantidade de público participante



## DIVULGAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS

Informe como o projeto foi divulgado, antes do início de sua execução, e as ações realizadas para dar visibilidade aos resultados alcançados com a realização do projeto. Você deverá incluir aqui, também, a obrigação prevista no item 16.2 do edital.

Marilândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente

### Instruções para elaboração do relatório:

- 1) Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.
- 2) Anexar ao relatório fotografias, vídeos, e outros materiais e documentos que comprovem a execução do projeto, das ações realizadas, dos participantes. (fotos e vídeos deverão ser apresentados através de CD-R ou DVD-R com bloqueio para cópias, alterações, e comentários)
- 3) Anexar ao relatório cópias dos materiais de divulgação elaborados (cartaz, folder, panfleto, convite, e-mail marketing, etc.) e das publicações ocorridas na mídia, sobre a execução do projeto, se houver.
- 4) Anexar ao relatório cópias das **notas fiscais de bens e materiais permanentes** adquiridos com recursos do prêmio, caso haja previsão dessas aquisições no projeto contemplado.
- 5) Anexar ao relatório cópias de lista de participantes, certificados, etc, de acordo com o projeto.



## ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSO

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos dos itens 11.11 a 11.12, estabelecidos pelo edital.*

### **Edital 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE MARILÂNDIA**

Nome do Proponente:
Nome do Projeto:
Telefone:
E-mail:

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Marilândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente